



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº14/02
Lotes 37 e 38 Freguesia de Melres

Major Valentim dos Santos de Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº.26/2010, de 30 de Março e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 14/02, requerido pelos proprietários dos lotes nº37 e 38, sito no Lugar de Capela dos Passos, Freguesia de Melres, a que respeita o processo camarário nº 511/92, pertencente a Herdeiros de José Joaquim Ferreira.

A alteração ao loteamento, requerida por Carlos Augusto da Silva Pereira(lote 37) e Maria Cristina de Sousa Ferreira Cunha da Mota e outros(lote 38), consiste relativamente ao lote 37 na ampliação da área de implantação para a parte posterior, a qual passa de 84,00m² para 88,20m², ampliação da área total de construção da moradia que passa de 168,00m² para 188,20m² e criação de anexo com 23,00m².Relativamente ao lote 38 consiste na ampliação da área de implantação para a parte posterior, a qual passa de 84,00m² para 88,20m² e ampliação da área total de construção da moradia que passa de 168.00m² para 176,40m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital. Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 09 de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara

(Maj. Valentim Loureiro)

